

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

CNM: 150367.2.0000106-43

Livro N. 02

Fls. 01

MATRÍCULA - 106

DATA: 15 de fevereiro de 2016.

O terreno situado na Rua Aurora, no perímetro urbano da cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **9.695,04 m²** (nove mil, seiscentos e noventa e cinco metros e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, com 5 linhas retas quebradas, sendo a primeira em 5,34 metros com terras de Nardelli S/A. Ind.Com. e Agricultura, a segunda em 100,00 metros, a terceira em 12,00 metros, a quarta em 100,00 metros, todas com a Rua Aurora e a quinta em 32,47 metros com terras de Nardelli S/A. Ind.Com e Agricultura; fundos, em 50,10 metros com terras de João Bonessi, estremando do lado direito, em 220,50 metros com terras de João Bonessi e do lado esquerdo, em 219,00 metros com terras de João Sotopietra Netto.

PROPRIETÁRIO: **EDER CLEITON NARDELLI**, brasileiro, solteiro, industrial, maior, portador da carteira de identidade nº 2.628.034-5, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 831.626.669-53, residente e domiciliado na Rua Giacomo Bertoldi nº 204, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Oeste-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.126 do Livro 2-RG, de 04 de março de 1983, do Registro de Imóveis de Rio do Sul-SC.

Protocolo: 124, datado de 15/02/2016. - Empl.: NIHIL. Selo: EDY89690-KJZC - R\$ 1,70. - Renata Mariel Busana - Escrevente.

R-1-106. Data: 16 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 124, de 15/02/2016. - Exeqüente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL. - Executado: ELETRO METALÚRGICA NARDELLI LTDA. e OUTRO. - PENHORA. - Ofício nº 0009990-24.2011.8.24.0054-0007, datado de 28 de janeiro de 2015, do Cartório Judicial da 3ª Vara Cível da cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal/PROC nº 0009990-24.2011.8.24.0054, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edison Zimmer, tudo de acordo com o R-0-13.126 da matrícula 13.126, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EEE50451-Q4MQ - NIHIL. Renata Mariel Busana - Escrevente.

R-2-106. Data: 16 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 124, de 15/02/2016. - Exeqüente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL. - Executado: ELETRO METALÚRGICA NARDELLI e OUTRO. - PENHORA. - Ofício nº 0011708-90.2010.8.24.0054-0006, datado de 28 de Janeiro de 2015, do Cartório Judicial da 3ª Vara Cível da cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal/PROC nº 0011708-90.2010.8.24.0054, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edison Zimmer, tudo de acordo com o R-7-13.126, da

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

CNM: 150367.2.0000106-43

Livro N. 02

Fls. 01v

matrícula 13.126, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EEE60452-A87R - NIHIL. Renata Mariel Busana - Escrevente.

R-3-106. Data: 11 de dezembro de 2018. Protocolo nº 3727, de 27/11/2018. - Exeqüente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**. - Executado: **NARDELLI INDUSTRIAL LTDA.**, e outro. - PENHORA. - Ofício nº 0000558-65.2012.8.24.0144-0003, datado de 23 de novembro de 2018, da Vara Única desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 0000558-65.2012.8.24.0144, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, no processo acima indicado, foi imposta a penhora, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96459-KQ4K - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

R-4-106. Data: 7 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 3877, de 30/01/2019. - Exeqüente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**. - Executado: **EDER CLEITON NARDELLI** e outro. - PENHORA. - Ofício nº 090022-87.2016.8.24.0144-0003 datado de 29 de janeiro de 2019, da Vara Única desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 090022-87.2016.8.24.0144, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, no processo acima indicado, foi imposta a penhora, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96622-K2DH - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

R-5-106. Data: 26 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 3915, de 11/02/2019. - Exeqüente: **ESTADO DE SANTA CATARINA** - Executado: **NARDELLI INDUSTRIAL LTDA. e outro.** - PENHORA. - Ofício nº 0000179-08.2004.8.24.0144-0001, datado de 29 de janeiro de 2019, da Vara Única desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 0000179-08.2004.8.24.0144, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, no processo acima indicado, foi imposta a penhora, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96716-IPTJ - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-6-106. Data: 28 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 3931, de 20/02/2019. - CANCELAMENTO - Certifico, de acordo com o Ofício nº 0011708-90.2010.8.24.0054-00012, Autos nº 0011708-90.2010.8.24.0054, datado de 18 de fevereiro de 2019, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul - SC. Dr.

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

CNM: 150367.2.0000106-43

Livro N. 02

Fls. 02

Edison Zimmer que, fica **cancelada a penhora** registrada sob nº R-2, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96728-EUNF - NIHIL. Renata Marieli Busana - Escrevente Substituta.

Av-7-106. Data: 28 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 3932, de 20/02/2019. - CANCELAMENTO - Certifico, de acordo com o Ofício nº 0009990-24.2011.8.24.0054-00011, Autos nº 0009990-24.2011.8.24.0054, datado de 18 de fevereiro de 2019, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul - SC, Dr. Edison Zimmer que, fica **cancelada a penhora** registrada sob nº R-1, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96730-5K6R - NIHIL. Renata Marieli Busana - Escrevente Substituta.

Av-8-106. Data: 3 de abril de 2019. Protocolo nº 3997, de 13/03/2019. - CANCELAMENTO - Certifico, de acordo com Ofício nº 0000558-65.2012.8.24.0144-0004, Autos nº 0000558-65.2012.8.24.0144, datado(a) de 08 de março de 2019, assinado pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce que, fica **cancelada a penhora** registrada sob nº R-3, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96819-N4AX - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-9-106. Data: 9 de maio de 2019. Protocolo nº 4091, de 15/04/2019. - CANCELAMENTO - Certifico, de acordo com o Ofício nº 0000179-08.2004.8.24.0144-0002, Autos nº 0000179-08.2004.8.24.0144, datado de 08 de abril de 2019, assinado pela MM. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce que, fica **cancelada a penhora** registrada sob nº R-5, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EMV96876-XTRA - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

R-10-106. Data: 10 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 4871, de 03/02/2020. - GRAVAME - Ofício nº 0000180-27.2003.8.24.0144-0002, datado de 27 de janeiro de 2020, da Vara Única desta Comarca, extraído dos Autos nº 0000180-27.2003.8.24.0144, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce. - EXEQÜENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. - EXECUTADO: NARDELLI INTERNACIONAL INDUSTRIA DE

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

CNM: 150367.2.0000106-43

Livro N. 02

Fls. 02v

ELETRODOMÉSTICOS LTDA., e outro. - Que no processo indicado foi imposto gravame (penhora) ao bem objeto da presente matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37012-S0HU - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-11-106. Data: 13 de abril de 2020. Protocolo nº 4959, de 30/03/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico, de acordo com o Ofício nº 0900022-87.2016.8.24.0144-0004, Autos nº 0900022-87.2016.8.24.0144, datado(a) de 19/03/2020, assinado pelo(a) MM. Juíz(a) de Direito da Vara Única desta Comarca, Dr(a). Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce que, fica cancelada a penhora registrada sob nº R-4-106, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37106-5L3X - NIHIL. Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner - Registradora.

Av-12-106. Data: 16 de março de 2021. Protocolo nº 6003, de 24/02/2021. **CANCELAMENTO** - Certifico, de acordo com o Ofício nº 310011292309, extraído dos Autos nº 0000180-27.2003.8.24.0144, datado de 22 de fevereiro de 2021, assinado pelo Servidor de Cartório Fabiano Estevam que, fica cancelada a penhora registrada sob nº R-10, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: GBG06523-EUMN - R\$ 2,82. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-13-106. Data: 27 de abril de 2021. Protocolo nº 6211, de 22/04/2021. **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2615.01200948-IA-610, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 26/06/2020, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 5000001-90.2012.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: FZZ03187-8EE9 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-14-106. Data: 27 de abril de 2021. Protocolo nº 6211, de 22/04/2021. **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2614.01200855-IA-109, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 26/06/2020, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 0000179-42.2003.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: FZZ03188-4SIG - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

CNM: 150367.2.0000106-43

Livro N. 02

Fls. 03

Av-15-106. Data: 27 de abril de 2021. Protocolo nº 6211, de 22/04/2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2214.01125822-IA-709, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/04/2020, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 0000558-65.2012.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: FZZ03189-31R7 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-16-106. Data: 27 de abril de 2021. Protocolo nº 6211, de 22/04/2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2914.01049018-IA-740, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/01/2020, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 0000477-48.2014.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: FZZ03190-XNMX - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-17-106. Data: 27 de abril de 2021. Protocolo nº 6211, de 22/04/2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2211.00907063-IA-220, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/08/2019, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 0900022-87.2016.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: FZZ03191-E5IF - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-18-106. Data: 27 de abril de 2021. Protocolo nº 6211, de 22/04/2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2118.00906458-IA-309, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2019, fica o presente imóvel indisponível, conforme ordem enviada pela Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, processo nº 0000050-66.2005.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: FZZ03192-LYIB - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-19-106. Data: 12 de junho de 2024. Protocolo nº 10393, de 11/06/2024. - **INÍCIO DA MATRÍCULA DIGITAL** - Procedo a presente averbação para constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na fls. 04 da presente matrícula ficando, portanto as fl. 03v inutilizadas. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HAZ46411-HCYZ. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

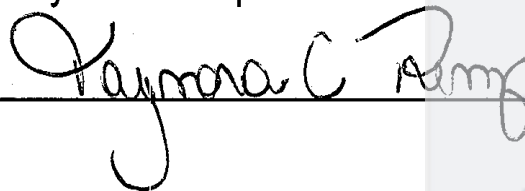
Registro Geral

continuação da matrícula nº 106

Livro N. 02

Fls. 03v

e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,89

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 04

Av-20-106. Data: 12 de junho de 2024. Protocolo nº 10393, de 11/06/2024. - **PENHORA** - Termo, de 22 de abril de 2024, da Vara Única da Comarca de Rio do Oeste - SC, extraído dos Autos nº 5001547-68.2021.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária, Mara Shirley Pereira Bento por ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Wilyann Wallace de Souza. - **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE**, inscrito no CNPJ 83.102.715/0001-82 e **EXECUTADO: EDER CLEITON NARDELLI**, inscrito no CPF sob nº 831.626.669-53. - **VALOR DO DÉBITO.** - R\$ 23.527,79 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GZD04271-1ABB. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Documento assinado por **TAYNARA CAMPESTRINI RENZI GAERTNER:11125011939** em 12/06/2024 às 15:55:08. O hash SHA256 do documento é **99B0F38AD0D84F2309F0B6FE37C74B180C6A77B049074C5C94EBEE4E500852A3**.

Av-21-106. Data: 26 de agosto de 2024. Protocolo nº 10650, de 15/08/2024. - **PENHORA** - Ofício nº 310063698436, datado de 14 de agosto de 2024, extraído dos Autos nº 0900026-56.2018.8.24.0144, assinado pelo Técnica Judiciária Keli Cristina Pandini Benedetti, por ordem do M.M Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal Estadual, Dr. Marcelo Volpato de Souza. - **EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ 82.951.229/0001-76. - **EXECUTADOS: EDER CLEITON NARDELLI**, inscrito no CPF sob nº 831.626.669-53 e **ALIMENTOS NARDELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.747.237/0002-47. - **VALOR DO DÉBITO.** - R\$ 187.649,54 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). - Que dita penhora é sobre o imóvel desta matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo Competente. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GZD04681-NYGO. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Documento assinado por **JESSICA WAGNER:10138905908** em 26/08/2024 às 14:03:45. O hash SHA256 do documento é **0C9AECEA01E657FCE81D899A5654D01B7EC6594C907701699011A0943D19B0D3**.

Av-22-106. Data: 27 de agosto de 2024. Protocolo nº 10689, de 26/08/2024. -

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

continuação da matrícula nº 106

Livro N. 02

Fls. 04v

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.0513.01013562-IA-490, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 05/12/2019, ficam os bens de propriedade de EDER CLEITON NARDELLI, inscrito no CPF sob nº 831.626.669-53, indisponíveis, conforme ordem enviada pela Vara Única de Rio do Oeste - SC, processo nº 0900003-96.2015.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HEG26887-O4UU. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Documento assinado por **JESSICA WAGNER:10138905908** em 27/08/2024 às 14:09:07. O hash SHA256 do documento é **A8A1931D131B904C88D4D0396E9976395793C9D374D6EEB9D2750A2D5EEA69E0**.

Av-23-106. Data: 27 de agosto de 2024. Protocolo nº 10690, de 26/08/2024. - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1312.01626999-IA-700, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/05/2021, ficam os bens de propriedade de EDER CLEITON NARDELLI, inscrito no CPF sob nº 831.626.669-53, indisponíveis, conforme ordem enviada pela Vara Única de Rio do Oeste - SC, processo nº 0900059-80.2017.8.24.0144. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HEG26888-MONS. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Documento assinado por **JESSICA WAGNER:10138905908** em 27/08/2024 às 14:09:11. O hash SHA256 do documento é **BAA0B5194BE478B2A6E505ED894A655094CC0452C1590212461ABAC1EBEA1A A6**.

Av-24-106. Data: 25 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 11320, de 21/02/2025. - **CANCELAMENTO** - Certifico, de acordo com o Ofício nº 310071589192, datado de 10 de fevereiro de 2025, expedido nos Autos nº 0900026- 56.2018.8.24.0144, da Vara de Execução Fiscal Estadual do Estado de Santa Catarina, assinado pela Técnica Judiciária, Keli Cristina Pandini Benedetti, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Andre Alexandre Hapke, que fica cancelada a penhora averbada sob nº Av-21, desta matrícula, ficando portanto a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (22,73%). ISS: R\$ 5,96 (5%). Selo: HHY45829-TTWS. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;

Continua na folha 05

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 05

Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.
Documento assinado por **RENATA MARIEL BUSANA:04731396930** em 25/02/2025
às 08:34:42. O hash SHA256 do documento é
6DFF0E24E76C12BB1900DE84033C327D0B55539C21C38FF202EBB17ACF9102B3.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,89

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br